



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 700 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.000,00**

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	718	15.451.0010.1004.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	1.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	715	08.244.0005.2070.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	716	08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	40	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE		
	714	08.243.0005.2039.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	25.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	717	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 01 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 700 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2010

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	48		15.451.0010.1004.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	333		08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	502		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	200		99.999.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-26.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	

Anulação (-)

-29.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL